

Boletim de Serviço

Nº 97, 13 de setembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 351, de 13 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 352, de 13 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 353, de 13 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 354, de 13 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 355, de 13 de setembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 356, de 13 de setembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 357, de 13 de setembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 358, de 13 de setembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 359, de 13 de setembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 360, de 13 de setembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 361, de 13 de setembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 362, de 13 de setembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 363, de 13 de setembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 364, de 13 de setembro de 2021	28
Portaria-SEI nº 365, de 13 de setembro de 2021	29
Portaria-SEI nº 366, de 13 de setembro de 2021	40

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 351, de 13 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão para elaboração da Conformidade de Registro de Gestão

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Instrução Normativa STN N. 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007, bem como o procedimento previsto na Macrofunção 02.03.14 do SIAFI,

Considerando a Portaria n.º. 045/2020 que designa a Assistente Administrativa – Marly Pedrosa dos Santos, chefe deste setor de Avaliação e Controladoria, para exercer a função de conformista responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155904 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital das Clínicas/Universidade federal de Goiás;

Considerando que a Conformidade de Registros de Gestão tem como finalidade verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes e verificar a existência de documentação que suportem as operações registradas;

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Especial para auxiliar na execução da Conformidade de Registro de Gestão, a fim de contribuir na conferência da documentação, com o objetivo de alcançar maior eficiência e controle no cumprimento das normas estabelecidas na execução da conformidade de registro de gestão da Unidade Gestora 155904 - HC-UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

1. Marly Pedrosa dos Santos, Matrícula SIAPE 299242 - Titular;
2. Cassia Cardoso de Carvalho Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3803176 - Membro;
3. Daiane Lislei Pereira, Matrícula SIAPE 23003229 - Membro;
4. Alete Maria de Oliveira, Matrícula SIAPE 0300336 - Membro;
5. Claudia Alves Martins, Matrícula SIAPE 3008746 - Membro.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 27, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 352, de 13 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HELDER HARA TAKAOKA**, matrícula SIAPE nº 1518975, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 15/09/2021 a 24/09/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1520410.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 353, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014055/2021-33 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014055/2021-33, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014055/2021-33, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014055/2021-33, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014055/2021-33, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 354, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014051/2021-55 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014051/2021-55, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014051/2021-55, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014051/2021-55, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014051/2021-55, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 355, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014045/2021-06 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014045/2021-06, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014045/2021-06, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014045/2021-06, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014045/2021-06, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 356, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014042/2021-64 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014042/2021-64, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014042/2021-64, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014042/2021-64, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014042/2021-64, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 357, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014026/2021-71 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014026/2021-71, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014026/2021-71, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014026/2021-71, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014026/2021-71, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 358, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014023/2021-38 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014023/2021-38, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014023/2021-38, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014023/2021-38, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014023/2021-38, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 359, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.014010/2021-69 - Compra centralizada Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014010/2021-69, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014010/2021-69, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014010/2021-69, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.014010/2021-69, referente a Compra centralizada feita através do Pregão Eletrônico nº 05/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.009546/2020-87.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 360, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.005097/2021-83 (Pregão Eletrônico nº 138/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.005097/2021-83 – Pregão Eletrônico nº 138/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órgãos e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.005097/2021-83 – Pregão Eletrônico nº 138/2021, referente à aquisição de material para reabilitação (órgãos e próteses) de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - A fiscal ARINEIDE BARRETO CARNEIRO deverá atuar como gestora substituta nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 361, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.004573/2021-49 (Pregão Eletrônico nº 084/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004573/2021-49 – Pregão Eletrônico nº 084/2021, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004573/2021-49 – Pregão Eletrônico nº 084/2021, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - O fiscal EDSON SOUZA DOS SANTOS deverá atuar como **gestor substituto** nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 362, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestora e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.005843/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 133/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE 2085107, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005843/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 133/2021), referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840 e PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 3135965, para exercerem a função de FISCAIS das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005843/2021-39 (Pregão Eletrônico nº 133/2021), referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - A GESTORA designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existam; 6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.
8. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato.

Art. 4º - Aos FISCAIS designadas caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

6. Solicitar a substituição do(s) equipamento(s) danificado(s) cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo HCGO/EBSERH;

7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 5º - A fiscal PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS deverá atuar como gestora substituta nas ausências da gestora designada neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 363, de 13 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.008956/2021-96 (Pregão Eletrônico nº 126/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.008956/2021-96 (Pregão Eletrônico nº 126/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.008956/2021-96 (Pregão Eletrônico nº 126/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.008956/2021-96 (Pregão Eletrônico nº 126/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.008956/2021-96 (Pregão Eletrônico nº 126/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 364, de 13 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANA BEATRIX FERREIRA CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1008249, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2021 a 18/10/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, CRISTINA CELIA DE ALMEIDA PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2127679.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 365, de 13 de setembro de 2021

Relação de bens baixados no mês de julho/2021 da conta contábil 123119910 - UG 153054

O Ordenador de Despesa do HC/UFG, designado pela Portaria nº 663 de 03 de março de 2021, publicada no DOU Seção 2 nº 43, de 05 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Relação de bens baixados no mês de julho/2021 da conta contábil 123119910 na UG 153054, devido desgaste natural (perda da durabilidade), conforme Anexo I, após conferência física e avaliação dos materiais pela Unidade de Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio Morais
Ordenador de Despesas HC-UFG
(Assinado eletronicamente)

Ciência,

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Anexo I - Relatório de Materiais Baixados - Período 01/07/2021 - 31/07/2021

Conta Contábil: 123119910 - MATERIAL DE USO DURADOURO

<i>Item</i>	<i>Nº de Controle</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Valor</i>	<i>Processo Sei nº</i>
1	201308077	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004872/ 2021-83
2	202006005	TERMOMETRO	08/06/2020	580,00 00	23760.004872/ 2021-83
3	202006009	APARELHO DE PRESSÃO	08/06/2020	182,90 00	23760.004872/ 2021-83
4	190478	ESFIGNOMANOMETRO	27/04/1998	76,300 0	23760.004875/ 2021-17
5	201308023	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004875/ 2021-17
6	201308027	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004875/ 2021-17
7	201308059	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000	23760.004875/

				0	2021-17
8	201308064	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004875/ 2021-17
9	201308083	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004875/ 2021-17
10	674796	OTOSCOPIO	09/07/2018	660,00 00	23760.004875/ 2021-17
11	201305027	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004876/ 2021-61
12	201305057	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004876/ 2021-61
13	201305070	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004876/ 2021-61
14	201308024	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
15	201308030	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
16	201308032	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
17	201308045	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
18	201308048	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
19	201308056	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
20	201308061	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
21	201308066	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
22	201308073	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
23	201308075	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
24	201308076	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004876/ 2021-61
25	227874	LIXEIRA	28/12/2001	0,0000	23760.004876/ 2021-61
26	632380	LARINGOSCOPIO	21/11/2013	445,20 00	23760.004876/ 2021-61
27	632382	LARINGOSCOPIO	21/11/2013	445,20 00	23760.004876/ 2021-61
28	201308010	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004878/ 2021-51
29	201308047	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004878/ 2021-51
30	201308087	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004878/ 2021-51
31	674799	OTOSCOPIO	09/07/2018	660,00 00	23760.004878/ 2021-51
32	201308008	ESFIGNOMANOMETRO	28/08/2013	107,00 00	23760.004879/ 2021-03
33	201308022	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000	23760.004879/

				0	2021-03
34	201308055	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004879/ 2021-03
35	201811017	EXTINTOR DE INCENDIO	14/11/2018	70,240 0	23760.004879/ 2021-03
36	201308052	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004880/ 2021-20
37	201308074	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004880/ 2021-20
38	307543	ESTETOSCOPIO	20/11/2007	0,0000	23760.004880/ 2021-20
39	631234	TECLADO	08/08/2016	50,000 0	23760.004880/ 2021-20
40	674960	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	740,00 00	23760.004880/ 2021-20
41	674982	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	724,68 00	23760.004880/ 2021-20
42	663	ESFIGNOMANOMETRO	16/09/2010	0,0100	23760.004881/ 2021-74
43	665	ESFIGNOMANOMETRO	16/09/2010	0,0100	23760.004881/ 2021-74
44	666	ESFIGNOMANOMETRO	16/09/2010	0,0100	23760.004881/ 2021-74
45	104225	MURAL	12/08/1988	0,0000	23760.004881/ 2021-74
46	201811015	EXTINTOR DE INCENDIO	14/11/2018	70,240 0	23760.004881/ 2021-74
47	201305026	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004891/ 2021-18
48	201305028	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004891/ 2021-18
49	201305058	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004891/ 2021-18
50	201305059	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004891/ 2021-18
51	292030	ESFIGNOMANOMETRO	02/01/2007	45,700 0	23760.004891/ 2021-18
52	293059	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004891/ 2021-18
53	293133	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	15,090 0	23760.004891/ 2021-18
54	293149	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	15,090 0	23760.004891/ 2021-18
55	323531	TECLADO	22/09/2008	16,000 0	23760.004893/ 2021-07
56	3312	ESFIGNOMANOMETRO	23/02/2012	410,40 00	23760.004894/ 2021-43
57	202009001	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL	09/09/2020	266,05 00	23760.004894/ 2021-43
58	202009002	TERMOMETRO	09/09/2020	102,78 00	23760.004894/ 2021-43
59	202009003	TERMOMETRO	09/09/2020	173,14	23760.004894/

				00	2021-43
60	293130	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	15,090 0	23760.004894/ 2021-43
61	661623	ESFIGNOMANOMETRO	22/05/2018	181,79 00	23760.004894/ 2021-43
62	201308020	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004895/ 2021-98
63	201308026	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004895/ 2021-98
64	201308078	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004895/ 2021-98
65	201703029	BANCADA FIXADA	07/03/2017	2.300,0 000	23760.004895/ 2021-98
66	292061	ESFIGNOMANOMETRO	02/01/2007	45,700 0	23760.004895/ 2021-98
67	292997	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	13,800 0	23760.004895/ 2021-98
68	358988	TECLADO	17/02/2009	14,000 0	23760.004895/ 2021-98
69	686975	ESFIGNOMANOMETRO	11/07/2017	166,67 00	23760.004895/ 2021-98
70	201305024	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004897/ 2021-87
71	201308040	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004897/ 2021-87
72	18351	OTOSCOPIO	05/02/2010	0,0100	23760.004898/ 2021-21
73	201305090	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004898/ 2021-21
74	201308034	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004898/ 2021-21
75	201308036	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004898/ 2021-21
76	201308039	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004898/ 2021-21
77	201308044	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004898/ 2021-21
78	201308062	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004898/ 2021-21
79	201309003	OTOSCOPIO	11/09/2013	189,63 00	23760.004898/ 2021-21
80	201309004	OTOSCOPIO	11/09/2013	189,63 00	23760.004898/ 2021-21
81	201309005	OTOSCOPIO	11/09/2013	189,63 00	23760.004898/ 2021-21
82	201309006	OTOSCOPIO	11/09/2013	189,63 00	23760.004898/ 2021-21
83	201309008	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
84	201309009	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
85	201309010	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400	23760.004898/

				0	2021-21
86	201309011	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
87	201309012	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
88	201309013	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
89	201309015	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
90	201309017	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
91	201309018	ESFIGNOMANOMETRO	11/09/2013	38,400 0	23760.004898/ 2021-21
92	228510	ESFIGNOMANOMETRO	01/01/2010	156,00 00	23760.004898/ 2021-21
93	228536	OTOSCOPIO	02/08/2001	217,60 00	23760.004898/ 2021-21
94	292966	ESTETOSCOPIO	30/04/2007	13,770 0	23760.004898/ 2021-21
95	293000	ESTETOSCOPIO	16/02/2007	13,770 0	23760.004898/ 2021-21
96	293019	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004898/ 2021-21
97	293092	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004898/ 2021-21
98	293119	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	15,090 0	23760.004898/ 2021-21
99	201308033	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004899/ 2021-76
100	261924	TECLADO	29/09/2005	31,500 0	23760.004903/ 2021-04
101	201305050	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004908/ 2021-29
102	201305077	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004908/ 2021-29
103	291579	TECLADO	14/11/2007	0,0000	23760.004908/ 2021-29
104	291582	TECLADO	14/11/2007	0,0000	23760.004908/ 2021-29
105	323787	TECLADO	06/11/2008	0,0000	23760.004908/ 2021-29
106	632158	ESFIGNOMANOMETRO	21/11/2014	130,00 00	23760.004908/ 2021-29
107	140957	QUADRO	22/01/2002	0,8000	23760.004910/ 2021-06
108	201305030	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004910/ 2021-06
109	201305031	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004910/ 2021-06
110	201305045	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004910/ 2021-06
111	201305049	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000	23760.004910/

				0	2021-06
112	201305052	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004910/ 2021-06
113	201308006	ESFIGNOMANOMETRO	28/08/2013	107,00 00	23760.004910/ 2021-06
114	201308007	ESFIGNOMANOMETRO	28/08/2013	107,00 00	23760.004910/ 2021-06
115	202006004	TERMOMETRO	08/06/2020	580,00 00	23760.004910/ 2021-06
116	293013	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
117	293015	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
118	293016	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
119	293024	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
120	293025	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
121	293035	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
122	293037	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
123	293058	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
124	293081	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
125	293084	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
126	293093	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004910/ 2021-06
127	342280	ESFIGNOMANOMETRO	05/11/2009	128,00 00	23760.004910/ 2021-06
128	342282	ESFIGNOMANOMETRO	05/11/2009	128,00 00	23760.004910/ 2021-06
129	674211	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004910/ 2021-06
130	674236	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004910/ 2021-06
131	674277	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004910/ 2021-06
132	674329	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004910/ 2021-06
133	674343	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004910/ 2021-06
134	674952	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	740,00 00	23760.004910/ 2021-06
135	674972	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	740,00 00	23760.004910/ 2021-06
136	686883	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	156,00 00	23760.004910/ 2021-06
137	201305033	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000	23760.004911/

				0	2021-42
138	201305044	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004911/ 2021-42
139	201305055	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004911/ 2021-42
140	201305056	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004911/ 2021-42
141	201305083	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004911/ 2021-42
142	201308029	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004911/ 2021-42
143	227922	QUADRO	29/12/2001	0,0100	23760.004911/ 2021-42
144	292023	ESFIGNOMANOMETRO	02/01/2007	45,700 0	23760.004911/ 2021-42
145	292118	ESFIGNOMANOMETRO	10/01/2007	35,500 0	23760.004911/ 2021-42
146	293030	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004911/ 2021-42
147	293186	ESTETOSCOPIO	02/05/2007	15,090 0	23760.004911/ 2021-42
148	293189	ESTETOSCOPIO	02/05/2007	15,090 0	23760.004911/ 2021-42
149	674951	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	740,00 00	23760.004911/ 2021-42
150	201305017	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
151	201305020	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
152	201305021	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
153	201305022	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
154	201305038	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
155	201305039	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
156	201305041	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
157	201305042	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
158	201305046	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
159	201305048	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
160	201305053	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
161	201305054	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
162	201305060	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
163	201305061	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000	23760.004912/

				0	2021-97
164	201305062	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
165	201305064	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
166	201305069	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
167	201305091	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004912/ 2021-97
168	201308046	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004912/ 2021-97
169	201308058	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004912/ 2021-97
170	201308071	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004912/ 2021-97
171	201308082	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004912/ 2021-97
172	228227	LIXEIRA	18/01/2002	35,600 0	23760.004912/ 2021-97
173	3224	LARINGOSCOPIO	25/11/2011	415,00 00	23760.004913/ 2021-31
174	201305036	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004913/ 2021-31
175	201305082	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004913/ 2021-31
176	201305093	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004913/ 2021-31
177	201308009	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004913/ 2021-31
178	201907378	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	269,80 00	23760.004913/ 2021-31
179	201907379	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	269,80 00	23760.004913/ 2021-31
180	201907380	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	269,80 00	23760.004913/ 2021-31
181	201907381	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	269,80 00	23760.004913/ 2021-31
182	201907382	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	269,80 00	23760.004913/ 2021-31
183	201907383	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
184	201907384	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
185	201907385	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
186	201907386	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
187	201907387	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
188	201907388	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
189	201907389	BOMBA EXTRATORA DE	29/07/2019	100,90	23760.004913/

		LEITE		00	2021-31
190	201907390	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
191	201907391	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
192	201907392	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	29/07/2019	100,90 00	23760.004913/ 2021-31
193	201907394	SUORTE PARA TV	29/07/2019	65,363 6	23760.004913/ 2021-31
194	292993	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	1.317,0 000	23760.004913/ 2021-31
195	293027	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	15,090 0	23760.004913/ 2021-31
196	674990	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	724,68 00	23760.004913/ 2021-31
197	220	ESFIGNOMANOMETRO	05/11/2009	128,00 00	23760.004914/ 2021-86
198	201308049	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004914/ 2021-86
199	201308081	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004914/ 2021-86
200	293105	ESTETOSCOPIO	02/05/2007	15,090 0	23760.004914/ 2021-86
201	201305071	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004915/ 2021-21
202	201305085	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004915/ 2021-21
203	201305088	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004915/ 2021-21
204	201305092	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004915/ 2021-21
205	201305096	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004915/ 2021-21
206	201308013	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004915/ 2021-21
207	201308031	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004915/ 2021-21
208	201308043	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004915/ 2021-21
209	201308080	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004915/ 2021-21
210	201612001	ESFIGNOMANOMETRO	06/12/2016	156,00 00	23760.004915/ 2021-21
211	201907393	SUORTE PARA TV	29/07/2019	65,363 6	23760.004915/ 2021-21
212	292020	ESFIGNOMANOMETRO	02/01/2007	45,700 0	23760.004915/ 2021-21
213	292698	ESFIGNOMANOMETRO	26/04/2007	54,900 0	23760.004915/ 2021-21
214	292989	ESTETOSCOPIO	23/04/2007	13,770 0	23760.004915/ 2021-21
215	293210	LARINGOSCOPIO	02/05/2007	191,52	23760.004915/

				00	2021-21
216	312643	ESFIGNOMANOMETRO	01/01/2010	156,00 00	23760.004915/ 2021-21
217	674123	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004915/ 2021-21
218	674237	ESFIGNOMANOMETRO	09/05/2017	379,13 00	23760.004915/ 2021-21
219	674999	LARINGOSCOPIO	11/09/2017	724,68 00	23760.004915/ 2021-21
220	227160	LIXEIRA	22/08/2007	0,0000	23760.004918/ 2021-64
221	109125	QUADRO	26/01/2002	0,0100	23760.004919/ 2021-17
222	112427	CAIXA INSTRUMENTAL	01/01/2010	1.850,0 000	23760.004919/ 2021-17
223	140961	QUADRO	01/01/2010	0,9000	23760.004919/ 2021-17
224	140962	QUADRO	01/01/2010	30,000 0	23760.004919/ 2021-17
225	307952	TECLADO	01/01/2010	20,000 0	23760.004919/ 2021-17
226	323263	TECLADO	19/03/2008	18,000 0	23760.004919/ 2021-17
227	164113	ESFIGNOMANOMETRO	22/05/2018	76,000 0	23760.004920/ 2021-33
228	201305067	ESFIGNOMANOMETRO	23/05/2013	96,000 0	23760.004920/ 2021-33
229	201308050	ESFIGNOMANOMETRO	29/08/2013	94,000 0	23760.004920/ 2021-33
230	293197	ESTETOSCOPIO	01/01/2010	15,090 0	23760.004920/ 2021-33
231	293213	LARINGOSCOPIO	02/05/2007	191,52 00	23760.004920/ 2021-33
232	2020031226	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL	25/03/2020	180,00 00	23760.004921/ 2021-88
233	202006014	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
234	202006015	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
235	202006016	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
236	202006017	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
237	202006018	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
238	202006019	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
239	202006020	APARELHO DE PRESSÃO	24/06/2020	182,90 00	23760.004921/ 2021-88
	Total de Itens por Grupo:				

Portaria-SEI nº 366, de 13 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GUARACIABA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2351997, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 e 30/08/2021 a 03/09/2021 em decorrência de LICENÇA MÉDICA do(a) titular, FERNANDO BORGES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2351982.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23/08/2021.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH